



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.07.608-01 - DATA: 07/02/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de desgaste e danos em estruturas metálicas nas Unidades Administrativas de Fortim/CE exige a contratação de uma empresa metalúrgica. Esta irá garantir a confecção, recuperação e manutenção dos itens, assegurando a segurança e funcionalidade dos espaços.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão se enquadra na categoria de "Serviços", conforme a Lei 14.133 de licitações. Especificamente, trata-se de um serviço especializado de metalurgia, que inclui a confecção, recuperação e manutenção de diversos itens para as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. Portanto, a contratação de uma empresa para prestar tais serviços deve seguir os procedimentos estabelecidos na referida lei para garantir a transparência, eficiência e economicidade do processo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Fortim/CE identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços metalúrgicos para atender suas Unidades Administrativas. Essa necessidade surge da demanda por confecção, recuperação e manutenção de diversos itens metálicos utilizados nas instalações municipais.

A estrutura física e os equipamentos metálicos das unidades administrativas são essenciais para o adequado funcionamento dos serviços públicos, garantindo segurança, conforto e operacionalidade para servidores e munícipes. Com o tempo, esses itens sofrem desgaste natural devido à exposição a fatores climáticos, uso constante e, em alguns casos, vandalismo. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode comprometer a vida útil desses bens, resultando em danos irreversíveis e necessária substituição, gerando custos adicionais para a Administração Pública.

A ausência de uma empresa especializada impacta negativamente a eficiência administrativa, pois a indisponibilidade de estruturas metálicas adequadas pode prejudicar o atendimento ao público, o armazenamento de materiais e a execução de diversas atividades essenciais. Ademais, a improvisação na manutenção pode comprometer a segurança dos usuários, aumentando o risco de acidentes e a necessidade de indenizações.

A contratação visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, além de assegurar a segurança e durabilidade dos equipamentos e estruturas metálicas. A contratação será realizada conforme a lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Fortim/CE prevê no seu Plano Anual de Contratação a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos. Essa demanda se dá para a confecção, recuperação e manutenção de itens nas Unidades Administrativas. Tal previsão está de acordo com a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade Técnica: A empresa contratada deve comprovar sua capacidade técnica para a execução dos serviços de metalurgia, apresentando certificados de capacitação, portfólio de trabalhos realizados e/ou referências de clientes anteriores que atestem sua competência e qualidade na execução de serviços similares.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deve estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, apresentando todos os documentos necessários que comprovem sua regularidade, conforme estabelecido pela lei 14.133.

3. Equipamentos e Infraestrutura: A empresa deve possuir a infraestrutura e os equipamentos necessários para a execução dos serviços de metalurgia, garantindo a qualidade e a eficiência na confecção, recuperação e manutenção dos itens solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



4. Equipe Qualificada: A empresa deve contar com uma equipe de profissionais qualificados e experientes na área de metalurgia, capazes de executar os serviços com precisão e qualidade.

5. Garantia e Assistência: A empresa deve oferecer garantia para os serviços prestados e disponibilizar assistência técnica durante o período de vigência do contrato, para eventuais reparos ou manutenções necessárias.

6. Proposta de Preços: A empresa deve apresentar uma proposta de preços competitiva e compatível com os valores de mercado para os serviços de metalurgia, respeitando os limites de preço estabelecidos pela administração pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil estabelece a necessidade de um levantamento de mercado prévio para a contratação de serviços, como a prestação de serviços de metalúrgica para a confecção, recuperação e manutenção de itens para as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. Este levantamento tem como objetivo principal identificar potenciais fornecedores, avaliar a capacidade técnica e financeira dos mesmos, bem como estimar o valor do contrato.

Para a realização deste levantamento, é necessário realizar uma pesquisa de mercado, que pode incluir a solicitação de orçamentos a potenciais fornecedores, a análise de contratos similares realizados por outras entidades públicas e a consulta a bancos de dados de preços. Este processo deve ser documentado, para garantir a transparência e a legalidade do processo de licitação. Além disso, é importante que o levantamento de mercado seja realizado de forma a garantir a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Fortim/CE busca contratar uma empresa especializada em serviços metalúrgicos para atender suas Unidades Administrativas. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de metalúrgica para atender às diversas necessidades das unidades administrativas do município.

Os serviços envolverão desde a confecção de estruturas metálicas, como portões, grades, suportes e mobiliário, até a manutenção e recuperação de itens existentes.

A contratação permitirá a realização de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo custos futuros e garantindo maior vida útil aos bens patrimoniais. Com isso, será possível melhorar a infraestrutura das unidades, proporcionando condições adequadas de funcionamento para servidores e munícipes.

A contratação será realizada por meio de licitação, conforme a lei 14.133, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e especificações técnicas estabelecidos, sob pena de penalidades previstas em contrato. A transparência e a eficiência serão primordiais em todo o processo, assegurando o melhor uso dos recursos públicos.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONFECÇÃO DE GRADES E PORTÕES CONFECÇÃO DE GRADES E PORTÕES EM DIVERSOS LUGARES	METRO QUADRADO	215
CONFECÇÃO DE SOPORTE PARA CILINDROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE SUPORTES PARA OS CINDROS	UNIDADE	25
CONFECÇÕES DE SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PAREDE PRESTAÇÃO DE SDE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE SUPORTE FIXO PARA PAREDE	METRO QUADRADO	20
RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE FERRO DO ALAMBRADO RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE FERRO DO ALAMBRADO, EM DIVERSOS SETES DA SECRETARIA	METRO QUADRADO	450
RECUPERAÇÃO DOS GUARDA CORPOS DA ARQUIBANCADA RECUPERAÇÃO DOS GUARDA CORPOS DA ARQUIBANCADA, DIVERSAS QUADRAS	METRO LINEAR	230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM MACA HOSPITALAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM MACA HOSPITALAR DIVERSAS, SOLDA E PINTURA	UNIDADE	30
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM POLTRONAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECUPERAÇÕES EM POLTRONAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	10
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM. GRADES E PORTÕES DE FERRO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM. GRADES E PORTÕES DE FERRO. DIVERSOS SETORES	METRO QUADRADO	755
SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO DANIFICADO SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO DANIFICADO, EM DIVERSOS SETORES	METRO QUADRADO	410
TROCA DE CALHAS DANIFICADAS EXISTENTES POR NOVAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCAS DE CALHAS DANIFICADAS EXISTENTES POR NOVAS	METRO LINEAR	230

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONFECÇÃO DE GRADES E PORTÕES	METRO QUADRAD O	215	255,33	54.895,95
CONFECÇÃO DE SOPORTE PARA CILINDROS	UNIDADE	25	236,00	5.900,00
CONFECÇÕES DE SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PAREDE	METRO QUADRAD O	20	135,33	2.706,60
RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE FERRO DO ALAMBRADO	METRO QUADRAD O	450	57,33	25.798,50
RECUPERAÇÃO DOS GUARDA CORPOS DA ARQUIBANCADA	METRO LINEAR	230	56,33	12.955,90
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM MACA HOSPITALAR	UNIDADE	30	406,67	12.200,10
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM POLTRONAS	UNIDADE	10	135,33	1.353,30
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM. GRADES E PORTÕES DE FERRO	METRO QUADRAD O	755	56,00	42.280,00
SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO DANIFICADO	METRO QUADRAD O	410	119,00	48.790,00
TROCA DE CALHAS DANIFICADAS EXISTENTES POR NOVAS	METRO LINEAR	230	136,00	31.280,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas in loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 238.160,35 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação de serviços de metalurgia, incluindo confecção, recuperação e manutenção de itens para as Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Administrativas de Fortim/CE, será feita de forma parcelada, de acordo com a demanda de cada Unidade Administrativa, permitindo uma prestação de serviço mais organizada e eficiente, garantindo assim, um serviço contínuo e de qualidade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Fortim/CE planeja contratar uma empresa de metalurgia para serviços de confecção, recuperação e manutenção de itens para suas Unidades Administrativas. O processo inicia com o DFD, documento que formaliza a demanda, detalhando a necessidade do serviço. Segue-se a fase de Cotação, onde se pesquisa o valor médio do mercado para o serviço requerido. O próximo passo é o ETP, Estudo Técnico Preliminar, que analisa a viabilidade, os detalhes técnicos da contratação, a sua justificativa e sua necessidade. Todo o processo segue a lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo a transparência e a eficiência da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação de uma empresa de serviços metalúrgicos para o Município de Fortim/CE é garantir a manutenção e aprimoramento da infraestrutura das Unidades Administrativas. A empresa contratada será responsável pela confecção, recuperação e manutenção de diversos itens, contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo município. A contratação está em conformidade com a lei 14.133 de licitações, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos.

A contratação dessa empresa também visa a otimização dos recursos públicos. Ao centralizar os serviços de metalurgia em uma única empresa, espera-se reduzir custos, evitar desperdícios e melhorar a gestão desses serviços. Além disso, a empresa contratada deverá seguir rigorosos padrões de qualidade e eficiência, garantindo que o dinheiro público seja bem aplicado e que os serviços prestados atendam às necessidades da população de Fortim.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em serviços metalúrgicos é uma medida que visa garantir a segurança e a durabilidade das instalações e equipamentos das Unidades Administrativas do Município de Fortim. A manutenção adequada e periódica desses itens é essencial para evitar acidentes e prolongar a vida útil dos equipamentos, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os servidores públicos e um atendimento de qualidade para a população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa para prestar serviços de metalurgia, incluindo a confecção, recuperação e manutenção de diversos itens, pode ter um impacto ambiental significativo. O processo de metalurgia envolve a extração, processamento e uso de metais, que são recursos naturais não renováveis. A extração de metais pode levar à degradação do solo, poluição da água e perda de biodiversidade.

Além disso, o processamento de metais envolve o uso de energia e a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. A produção de resíduos também é uma preocupação, pois muitos resíduos de metalurgia são tóxicos e podem contaminar o solo e a água se não forem adequadamente gerenciados.

A manutenção de itens metálicos também pode ter um impacto ambiental. Por exemplo, a pintura e o revestimento de metais podem envolver o uso de produtos químicos tóxicos que podem poluir o ar e a água. Além disso, se os itens metálicos não forem adequadamente mantidos, eles podem enferrujar e degradar, levando à necessidade de mais extração e processamento de metais.

No entanto, existem maneiras de mitigar o impacto ambiental da metalurgia. Uma solução seria a empresa contratada adotar práticas de produção mais sustentáveis, como o uso de energia renovável no processamento de metais e a implementação de sistemas de gestão de resíduos eficazes. Além disso, a empresa poderia se comprometer a usar metais reciclados sempre que possível, reduzindo a necessidade de extração de novos recursos. A manutenção regular dos itens metálicos também pode prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de novos itens e, portanto, a demanda por mais metalurgia.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que não é correlato, porém interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Planejamento: A administração deve realizar um planejamento detalhado, identificando as necessidades do município em relação aos serviços de metalúrgica. Isso inclui a definição dos itens que precisarão ser confeccionados, recuperados e mantidos, bem como a frequência desses serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



2. Pesquisa de Mercado: A administração deve realizar uma pesquisa de mercado para identificar as empresas capazes de fornecer os serviços necessários. Isso ajudará a garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades do município e que o preço contratado seja justo e razoável.
3. Capacitação de Servidores: A administração deve providenciar a capacitação de servidores ou empregados que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso garantirá que eles tenham o conhecimento e as habilidades necessárias para garantir que a empresa contratada esteja cumprindo suas obrigações contratuais.
4. Elaboração do Edital: A administração deve elaborar um edital de licitação que detalha as especificações dos serviços a serem prestados, os critérios de seleção da empresa contratada e as obrigações contratuais da empresa contratada.
5. Processo de Licitação: A administração deve realizar um processo de licitação para selecionar a empresa que prestará os serviços. Isso garantirá que a empresa contratada seja selecionada de forma justa e transparente.
6. Verificação de Documentação: A administração deve verificar a documentação da empresa selecionada para garantir que ela esteja em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas e que tenha a capacidade técnica e financeira para prestar os serviços.
7. Celebração do Contrato: A administração deve celebrar o contrato com a empresa selecionada, garantindo que todas as obrigações contratuais estejam claramente definidas e que haja mecanismos de fiscalização e controle.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de metalurgia, incluindo a confecção, recuperação e manutenção de diversos itens para as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE, é um processo que deve ser conduzido de acordo com a Lei 14.133, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A viabilidade da contratação desse objeto, de acordo com a referida lei, depende de uma série de fatores. Primeiramente, é necessário que a Administração Pública demonstre a necessidade de contratação desses serviços, justificando a demanda e o interesse público envolvido. Além disso, é preciso que se faça um estudo prévio detalhado, que inclua a definição clara e precisa do objeto, a estimativa de preços e a indicação dos recursos orçamentários para a contratação.

A lei estabelece que a licitação é obrigatória para a contratação de serviços pela Administração Pública, salvo nos casos de dispensa ou inexigibilidade previstos na própria lei. Assim, é preciso que se realize um procedimento licitatório, que pode ser na modalidade de concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão ou diálogo competitivo, dependendo das características da contratação.

A empresa a ser contratada deve atender a todos os requisitos legais, incluindo a comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira, a regularidade fiscal e trabalhista, entre outros. Além disso, o contrato a ser celebrado deve observar as normas da Lei 14.133, que incluem, entre outras coisas, a definição clara e precisa do objeto, a fixação dos preços e das condições de pagamento, a previsão de reajustes, a definição dos prazos de execução e de vigência do contrato, as garantias exigidas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas de rescisão.

Portanto, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de metalurgia para as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE é viável, seguindo e observando as normas da Lei 14.133 de Licitações.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de metalúrgica, incluindo a confecção, recuperação e manutenção de diversos itens, é uma necessidade crucial para as Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. Esta necessidade decorre da importância de manter a infraestrutura física das unidades em condições adequadas de uso, garantindo assim a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Além disso, a manutenção regular e a recuperação de itens danificados podem prolongar a vida útil dos equipamentos e instalações, resultando em economia a longo prazo para o município.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de metalúrgica também é uma decisão estratégica. Isso porque a execução desses serviços requer conhecimento técnico e experiência, bem como equipamentos e materiais específicos. Ao contratar uma empresa especializada, o município pode garantir que os serviços serão realizados de acordo com as melhores práticas do setor, o que pode resultar em um melhor desempenho e durabilidade dos itens. Além disso, a contratação de uma empresa externa pode permitir que o município se concentre em suas principais competências, deixando a manutenção e recuperação de itens para profissionais qualificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Em conclusão, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de metalúrgica é uma decisão adequada e estratégica para o Município de Fortim/CE. Esta decisão não apenas atende à necessidade imediata de manutenção e recuperação de itens, mas também pode resultar em benefícios a longo prazo, como a economia de recursos e a melhoria da eficiência dos serviços públicos. Portanto, é recomendável que o município prossiga com essa contratação, garantindo que a empresa escolhida tenha a experiência e a capacidade necessárias para realizar os serviços de forma eficaz.

Fortim-CE, 7 de Março de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 6084e82a08cb979cf75ae28aed37ecd4

